

Classificados
compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento
cruzadinhas & diversos

ESTE VEICULOS		Av. Brasil,1311-S - Centro		Fones: 3324 8180 - 9 9932 1278					
VEICULO	ANO	MODELO	COR	CAMBIO	OPC.	CORES	VALOR		
GM ONIX ADV 1.4	2018	2018	PRETA	AUTOMATICA	COMP.	FLEX	R\$ 67.000,00		
GM ONIX LTZ 1.4	2016	2016	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$ 59.000,00		
GM CORALY LTZ 1.8	2018	2018	BRATA	MANUAL	COMP.	FLEX	R\$ 67.900,00		
GM CRUZE PREMIER 2 SEDAN	2021	2021	PRETA	AUTOMATICA	COMP.	FLEX	R\$ 157.000,00		
GM CRUZE PREMIER 2 HD	2019	2019	AZUL	AUTOMATICA	COMP.	FLEX	R\$ 112.000,00		
GM S10 LT 2.8 4x4	2017	2018	PRETA	AUTOMATICA	COMP.	DIESEL	R\$ 176.000,00		
GM S10 LTZ 2.8 4x4	2019	2020	PRATA	AUTOMATICA	COMP.	DIESEL	R\$ 212.000,00		

Unimed Vale

Cooperativa de Trabalho Médico

www.unimed531.coop.br

Rua Anel Carim, 488-90 Centro
76100-000 - Tangará da Serra/MT
9 9932 1278 - 3324 8180

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ 03.587.394/0001-52 NIRE 5140000515-0 REGISTRO NA ANS 3140519

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPOTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convida os senhores cooperados, que nesta data somam 295 (cento e noventa e cinco), sendo 340 (cento e quarenta) cooperados pessoa física e 55 (cinquenta e cinco) cooperados pessoa jurídica, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa ORE nº 80/2020, e realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data: 08 de março de 2022

Local: Auditório da sede da OAB, sito Av. Brasil, nº 1.600-E, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT. Justifica-se conforme art.33, "b", do Estatuto Social vigente, a realização da Assembleia Geral Ordinária Semipresencial fora de sua sede social da cooperativa por inexistência de espaço físico para receber todos os cooperados, ou, por **participação digital** através de plataforma digital a ser disponibilizada pela cooperativa.

Horário: Às 17h30min, em primeira convocação com a presença de 1/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto, ou às 18h30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 50 (sessenta) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2021 compreendendo:

a. Relatório de Gestão;

b. Balanço Patrimonial;

c. Demonstrativos resultados, ou, referente às sobras ou perdas apuradas no exercício de 2021;

d. Parecer do Conselho Fiscal;

e. Parecer da Auditoria Independente;

2. Destinação e condutas em relação ao resultado do exercício de 2021;

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e Comissão Técnica, período 2022/2023, com início do mandato em 08 de março de 2022 e término do mandato em 08 de março de 2023;

4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal - Exercício 2022/2023, com início do mandato em 08 de março de 2022 e término do mandato em 08 de março de 2023;

5. Ato de posse do Conselho de Administração, Comissão Técnica e Conselho Fiscal;

6. Discussão e aprovação do Plano de Atividades de 2022 conforme preceitos o art.49, "a" do Estatuto Social;

7. Fixação dos valores adicionais de produção, diárias, cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão Técnica;

8. Demais assuntos de interesse do quadro social;

Das regras complementares:

a) **Quórum de Deliberação:** Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia: Em regime de Assembleia Geral Ordinária: serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 39 parágrafo 3º do Estatuto Social vigente, inclusive especificamente cada subitem, por maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia semipresencial instalada.

b) **Quanto ao exercício do voto do cooperado jurídico:** Conforme previsão legal contida no artigo 5º, alínea "a" do parágrafo 3º, o cooperado jurídico tem direito a exercer um voto, porém, é requisito obrigatório que seja autorizado o sócio-votante pelos demais sócios da pessoa jurídica, através de autorização específica para esse fim, sem a qual perde a pessoa jurídica o direito ao voto, portanto, a autorização deverá ser encaminhada até um dia de antecedência da Assembleia Geral Ordinária Semipresencial para validade da votação. A cooperativa encaminhará por e-mail aos representantes da pessoa jurídica a autorização que possibilita o exercício do voto.

b.1) Do participação e exercício do voto do cooperado ou do cooperado jurídico: Considerando o modelo adotado pela cooperativa de Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, possibilita a livre escolha do cooperado de comparecer no Auditório da OAB, sito Av. Brasil, nº 1.600-E, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, para exercer o direito de discussão, questionamentos e exercício do voto de forma física através de cédula individual depositada em uma apropriada para tal fim, seja quanto a eleição do Conselho de Administração/Comissão Técnica, bem como, quanto a eleição do Conselho Fiscal, ou a participação efetiva e exercício do voto para ambas as eleições através do voto digital por meio da participação em plataforma digital da qual será disponibilizada pela cooperativa.

c) **Documento à disposição dos cooperados:** Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária Semipresencial serão divulgados aos cooperados até o dia 01 de março de 2022, se mantendo disponíveis para visualização e download, através do link a seguir: <https://votos.unimed531.coop.br/assembleia/votos.php> na aba "documentos Unimed".

d) **Eleição dos membros do Conselho de Administração e Comissão Técnica:** Ratifica-se que o registro de chapa deverá ser realizado por meio de formulário, até dia 22/02/2022, mediante apresentação dos documentos, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa ou via e-mail secretaria@unimed531.coop.br, e entregues em vias físicas, conforme já publicado no edital específico de abertura de Processo Eleitoral 2022.

e.1) É requisito para a formação do Conselho de Administração que pelo menos 1/3 de seus membros, sendo que destes, pelo menos um membro comporita a Diretoria Executiva, esteja cursando ou tenha concluído Pós-Graduação de Gestão com Ênfase em Cooperativismo, presencial ou semipresencial, com carga horária mínima de 360 horas, sob pena de destituição do cargo.

e.2) Os membros do Conselho de Administração não poderão ter entre si laços de parentesco até o 2º grau em linha reta ou colateral.

e.3) São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados, com processo transitado em julgado, à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

e) **Eleição dos membros do Conselho Fiscal:** Ratifica-se que as inscrições poderão ser realizadas também de forma eletrônica, através do e-mail administrado pela Secretaria Executiva secretaria@unimed531.coop.br, até o dia 01/03/2022, mediante apresentação dos documentos, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa, e entregues em vias físicas conforme já previsto no Edital de abertura de Processo Eleitoral 2022 já publicado.

e.1) Caso não haja o número mínimo de candidaturas para preenchimento do cargo de Conselheiro Fiscal, observados os critérios do Edital de que poderão ser reeleitos somente 1/3 (um terço) dos Conselheiros do mandato 2021/2022, a Assembleia deliberará sobre a candidatura no ato da solenidade com a finalidade de preencher o número de 6 (seis) Conselheiros e assim evitar prejuízos de frustração de eleição e necessidade de nova eleição por alcançar tal fim.

e.2) Caso a Assembleia deliberar a favor das novas candidaturas, os eleitos ficarão ainda condicionados a apresentarem a documentação para fins de preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício do cargo, para assim tomarem ou não posse do cargo;

f) **Participação Digital:** I) Os cooperados que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária Semipresencial deverão enviar a credencial preenchida para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br; II) Após o recebimento do credenciamento, a Secretaria Executiva enviará, por e-mail ao cooperado, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma digital serão a garantia da sua participação na Assembleia; III) Para fins de melhor organização das Assembleias, recomenda-se ao cooperado o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da mesma; IV) A Unimed Vale do Sepotuba sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia; V) Na data de realização da Assembleia o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; VI) O Cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa será considerado presente na Assembleia Geral Ordinária Semipresencial; e VII) A Unimed Vale do Sepotuba não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;

f) **Suporte:** As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754.

Tangará da Serra, 16 de fevereiro de 2022

Dr. Ricardo Afonso Gonçalves

Diretor Presidente

Unimed Vale do Sepotuba

CAAP – COOPERATIVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DO PARECIS

CNPJ Nº 03.825.008/0001-85 – NIRE Nº 5140000515-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o disposto nos Artigos 26º a 28º do Estatuto Social, convoco os senhores cooperados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2022, na Sede Social, sito à Rodovia BR 364 Km 922, Distrito Marechal Rondon, na cidade de Campo Novo do Parecis, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Assembleia Geral Ordinária:

a) Prestação de contas dos órgãos de Administração compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço do Exercício, Demonstrativo das Sobras/Perdas apuradas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes;

b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

c) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

d) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal.

II - Assembleia Geral Extraordinária:

a) Definição das Taxas dos Serviços para o Exercício de 2022;

a) Admissão de novos cooperados;

b) Subscrição de capital social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Primeira convocação às 07:00 horas com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar;

Segunda convocação às 08:00 horas com metade mais um do número de associados em condições de votar;

Terceira e última convocação às 09:00 horas com mínimo de 10 associados em condição de votar.

Informamos que existem 47 (quarenta e sete) cooperados na data da presente convocação.

Campo Novo do Parecis, MT, 16 de fevereiro de 2022.

Vitório Herklotz

Diretor – Presidente

SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER. CPF: 448.082.910-53, I. ESTADUAL: 13.374.097-8, localizada no Município de Campo Novo do Parecis MT, coordenadas 13°18'32.70"S e 58° 2'2.14"O. Torna público que requereu junto à Coordenadoria de Meio Ambiente / SEMDEC, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade de Beneficiamento de algodão.

A empresa **RATAO DESINSETIZADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.087.524/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis - MT a Renovação de Licença de Operação, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, localizada na rua João de Barro, 2.205-NW, bairro Jardim das Palmeiras no município de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.